

DECRETO N.º 47.592, DE 19/12/2024.

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º
01/2023/SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME O ART. 9º DA
LEI N.º 2.898/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/12/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – regido pelo Edital SEMAS n.º 001/2023 – Secretaria de Assistência Social do Município de Aracruz, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e cadastro de reserva de profissionais nos cargos de Advogado; Agente Administrativo; Agente Cadastrador; Agente de Triagem; Ajudante de Carga e Descarga; Artífice; Assistente Social; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Social; Educador Social; Arte Educador; Motorista; Nutricionista; Pedagogo e Psicólogo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

